

REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO — 003/2020 - Recursos Humanos
Termo de Colaboração 003/2020

CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

1. DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, Responsável pelo gerenciamento do Centro Médico de Especialidades do município de Capão Bonito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a revogação do Chamamento Público tendo em vista o não cumprimento dos requisitos editalícios dos candidatos inscritos – experiência , currículo e entrevista.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços de Coordenador Administrativo para atuação no Centro de Especialidades no Município de Capão Bonito. A contratação será por meio de regime de CLT e a carga horária será de 44 horas semanais.

Características Mínimas para Coordenador Administrativo: Ter experiência em Atuação, condução e orientação dos trabalhos em equipe bem como em executar rotinas de contas a pagar, contas a receber, recursos humanos e relacionamento com equipe médica (escalas e relatórios). Imprescindível ter bom relacionamento, ótima comunicação verbal e escrita, ser proativo e se identificar com a empresa e com rotinas dinâmicas.

Experiência em rotinas administrativas e assistencial em geral, conhecimentos em informática (Office), estatística, faturamento e prestação de contas do terceiro setor.

Formação Necessária nas áreas: administração, enfermagem e/ou farmácia. Desejável especialização ou pós graduação.

3. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES a menos de 3 meses.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

4. LOCAL DE TRABALHO:

Capão Bonito

5. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

6. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes:

a) Análise da documentação será realizada no dia 03/01/2020.

b) 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes <https://santacasachavantes.org/> e anexar o currículo. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Link para inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1MjvLzolfvqylokxAzI5akS4NjkRFqMj5dmgz1K5JrZs/edit>

c) 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

d) 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto; Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

7. RESULTADO FINAL

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, <https://santacasachavantes.org/transparencia/>

8. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, mediante e-mail e/ou contato telefônico; • O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

9. Disposições Finais:

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico:

santacasa@santacasachavantes.org

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

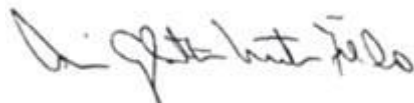
E-mail: contato@santacasachavantes.org

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES e a coordenação do projeto.

São Paulo, SP, 23 de dezembro de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE